



Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em 27 de Dezembro

de 1973

DECRETO Nº 33, de 27 de Dezembro de 1973.

O Prefeito Municipal de Resende, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de janeiro de 1974, o prazo a que se refere o § 3º do art. 14, do Dec. nº 32, de 04-12.72.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Resende, em 27 de Dezembro de 1973.

Dr. Aarão Soares da Rocha
Prefeito Municipal

prorrogar até 24/12